PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1456 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n°438742, datado de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°-Fica exonerada a pedido a servidora **MARIA BATISTA**, **Matrícula n°072991**, portadora do CPF N°: 099.714.487-42, servidora designação Temporária, do cargo de trabalhador braçal, da Secretaria Municipal de Educação – CMEITI "Idalina Maria Machado Fiel", deste município, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito